



## Comunicado Oficial n.º 17

2022/2023

### Campeonato Distrital de Futsal Seniores Masculinos – 2ª Divisão

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos relativo ao Campeonato Distrital de Futsal Seniores Masculinos – 2ª Divisão – 2022/2023.

**Faro, 29 de setembro de 2022**

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

**CAMPEONATO DISTRITAL FUTSAL SENIORES MASCULINOS - 2ª DIVISÃO - 2022-2023**

1ª Fase

1ª Fase\_DefaultGroup

**Jornada: 1 - 02/10/2022**

**Jornada: 6 - 06/11/2022**

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
509.00.001.0	18/10/2022 - 21:30	5409 - Cd Checul	2819 - GD Atalaia	06/11/2022 - 17:00	509.00.016.0
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(x) - - QUARTEIRA		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			
509.00.002.0	02/10/2022 - 18:00	5893 - Casa Benfica Quarteira	5775 - Adc Lagoenses	06/11/2022 - 16:00	509.00.017.0
(5503) PAVILHÃO ESCOLA SECUNDÁRIA DRA. LAURA AYRES(40.0x20.0) - Tacos - QUARTEIRA		(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA			
509.00.003.0	30/09/2022 - 21:30	3960 - Cf Bonjoanenses	6009 - NUCLEO SCP PORTIMAO	06/11/2022 - 18:30	509.00.018.0
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(4589) PAVILHAO DESPORTIVO MONTES DE ALVOR(40.0x20.0) - Tacos - MONTES DE ALVOR			

**Jornada: 2 - 09/10/2022**

**Jornada: 7 - 13/11/2022**

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
509.00.004.0	09/10/2022 - 17:00	2819 - GD Atalaia	3960 - Cf Bonjoanenses	11/11/2022 - 21:30	509.00.019.0
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			
509.00.005.0	09/10/2022 - 16:00	5775 - Adc Lagoenses	5409 - Cd Checul	13/11/2022 - 15:30	509.00.020.0
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(x) - - QUARTEIRA			
509.00.006.0	09/10/2022 - 18:30	6009 - NUCLEO SCP PORTIMAO	5893 - Casa Benfica Quarteira	11/11/2022 - 21:30	509.00.021.0
(4589) PAVILHAO DESPORTIVO MONTES DE ALVOR(40.0x20.0) - Tacos - MONTES DE ALVOR		(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(x) - - QUARTEIRA			

**Jornada: 3 - 16/10/2022**

**Jornada: 8 - 20/11/2022**

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
509.00.007.0	16/10/2022 - 17:00	2819 - GD Atalaia	5775 - Adc Lagoenses	20/11/2022 - 16:00	509.00.022.0
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA			
509.00.008.0	16/10/2022 - 15:30	5409 - Cd Checul	6009 - NUCLEO SCP PORTIMAO	20/11/2022 - 18:30	509.00.023.0
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(x) - - QUARTEIRA		(4589) PAVILHAO DESPORTIVO MONTES DE ALVOR(40.0x20.0) - Tacos - MONTES DE ALVOR			
509.00.009.0	14/10/2022 - 21:30	3960 - Cf Bonjoanenses	5893 - Casa Benfica Quarteira	20/11/2022 - 18:30	509.00.024.0
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(x) - - QUARTEIRA			

**Jornada: 4 - 23/10/2022**

**Jornada: 9 - 27/11/2022**

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
509.00.010.0	23/10/2022 - 19:00	3960 - Cf Bonjoanenses	5775 - Adc Lagoenses	27/11/2022 - 15:00	509.00.025.0
(4676) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA PENHA(40.0x20.0) - Flutuante - FARO		(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA			
509.00.011.0	23/10/2022 - 18:30	6009 - NUCLEO SCP PORTIMAO	2819 - GD Atalaia	27/11/2022 - 15:00	509.00.026.0
(4589) PAVILHAO DESPORTIVO MONTES DE ALVOR(40.0x20.0) - Tacos - MONTES DE ALVOR		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			
509.00.012.0	21/10/2022 - 21:30	5893 - Casa Benfica Quarteira	5409 - Cd Checul	27/11/2022 - 15:00	509.00.027.0
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(x) - - QUARTEIRA		(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(x) - - QUARTEIRA			

**CAMPEONATO DISTRITAL FUTSAL SENIORES MASCULINOS - 2ª DIVISÃO - 2022-2023**

1ª Fase

1ª Fase\_DefaultGroup

Jornada: 5 - 30/10/2022

Jornada: 10 - 04/12/2022

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
509.00.013.0	30/10/2022 - 16:00	5775 - Adc Lagoenses	04/12/2022 - 15:00	509.00.028.0	
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		(4589) PAVILHAO DESPORTIVO MONTES DE ALVOR(40.0x20.0) - Tacos - MONTES DE ALVOR			
509.00.014.0	30/10/2022 - 17:00	2819 - GD Atalaia	04/12/2022 - 15:00	509.00.029.0	
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(x) - - QUARTEIRA			
509.00.015.0	30/10/2022 - 15:30	5409 - Cd Checul	04/12/2022 - 15:00	509.00.030.0	
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(x) - - QUARTEIRA		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			

## Regulamento

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

#### ARTIGO 1º NORMA HABILITANTE

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, na decorrência da delegação de poderes da Federação Portuguesa de Futebol, ao abrigo dos seus Estatutos, à Associação de Futebol do Algarve.

#### ARTIGO 2º OBJETO

1. O presente Regulamento rege a organização Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores - 2ª Divisão, competição oficial organizada pela AFA.
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova ou Competição, será tida como feita ao Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores - 2ª Divisão.

#### ARTIGO 3º ÂMBITO OBJETIVO DE APLICAÇÃO

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores - 2ª Divisão, podendo ser alterada, no todo ou em parte.
2. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior é divulgada pela AFA através de Comunicado Oficial.
3. A AFA e os Clubes participantes na presente Competição devem utilizar a denominação oficial da Competição em todas as comunicações por si emitidas, independentemente do suporte ou formato utilizado.
4. Em casos devidamente justificados, a AFA pode dispensar os Clubes da obrigação referida no número anterior.
5. Os Clubes encontram-se obrigados a colaborar com a AFA no âmbito das obrigações decorrentes dos contratos de patrocínio celebrados por esta relativamente à Competição.

#### ARTIGO 4º ÉPOCA DESPORTIVA

A Competição realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

## ARTIGO 5º DISPOSIÇÕES PRÉVIAS

1. Todas as referências a Clubes constantes do presente Regulamento abrangem igualmente as sociedades desportivas.
2. As referências à Associação de Futebol do Algarve (AFA) constantes do presente Regulamento e que não indiquem o órgão competente para o respetivo efeito são consideradas como referentes ao órgão materialmente competente em função dos Estatutos e da legislação aplicável.

## ARTIGO 6º PRINCÍPIOS E DEVERES DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA

1. A prova é realizado em observância dos princípios da integridade, lealdade, transparência, ética, defesa do espírito desportivo e verdade desportiva.
2. Todos os participantes têm o dever de:
  - a) zelar pelo nome e reputação da prova;
  - b) colaborar de forma a promover a transparência e proteger a integridade e a credibilidade do Campeonato;
  - c) prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente a corrupção, a combinação de incidências ou resultados desportivos, a violência, a dopagem, o racismo, a xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação;
  - d) cumprir os deveres de contratação assumidos, em particular com jogadores e treinadores;
  - e) impedir e denunciar o exercício de poderes de direção, gerência ou administração pela mesma pessoa em mais do que um Clube;
  - f) impedir e denunciar influência ou controlo, direto ou indireto, pela mesma pessoa em mais do que um Clube nesta Competição.
3. Nenhuma pessoa pode ser, direta ou indiretamente, dirigente de mais do que um Clube, salvo tratando-se de sociedade desportiva e respetivo clube fundador.
4. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se dirigente aquele que exerça poderes de gestão, incluindo designadamente o membro de direção, gerência ou administração, e aquele que, por si ou por interposta pessoa, pratique atos próprios daqueles.
5. Nenhuma pessoa pode deter o controlo, direto ou indireto, de mais do que um Clube nesta prova.
6. A AFA pode realizar ações de verificação da observância dos deveres enunciados, cumprindo a todos os intervenientes facultar as informações que lhes forem solicitadas, enviar os documentos comprovativos requeridos e praticar os atos que lhe forem determinados para salvaguarda dos princípios identificados no presente artigo.

#### ARTIGO 7º ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. O Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores - 2ª Divisão é organizado pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à Competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento expressamente se consagram como sendo detidos pelos Clubes.
2. O Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores - 2ª Divisão é promovido pela A.F. Algarve, nos termos definidos no presente Regulamento, com a salvaguarda das disposições relativas aos jogos realizados em estádio neutro, bem como das disposições de organização financeira dos jogos.

#### ARTIGO 8º FORMATO DE PROVA

1. O formato da Competição será definido e previsto em Comunicado Oficial, e o mesmo faz parte integrante do presente regulamento.

#### ARTIGO 9º ACESSO À COMPETIÇÃO

1. Os Clubes ou sociedades desportivas têm de confirmar a sua participação na prova, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

#### ARTIGO 10º PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. No caso de um ou mais clubes que tenham garantido desportivamente a possibilidade de disputar esta Competição desistam, antes do sorteio, ou não reúnam os requisitos de participação, o preenchimento das vagas será efetuado através de convite aos clubes da divisão abaixo, respeitando a ordem classificativa obtida na temporada anterior.

## CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

### ARTIGO 11º CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes, adota-se o seguinte:
  - a) Vitória - 3 pontos
  - b) Empate - 1 ponto
  - c) Derrota - 0 pontos
2. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
3. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, o jogo é interrompido por cinco minutos e haverá lugar a prolongamento, de duas partes de cinco minutos cada, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.
4. Caso as equipas permaneçam em situação de igualdade após o prolongamento, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.
5. Quando existam clubes em situação de igualdade pontual na mesma série, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
  - a) O maior número de pontos alcançados pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si na fase da competição;
  - b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si na fase da competição;
  - c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados na fase da competição;
  - d) O maior número de vitórias na fase da competição;
  - e) O maior número de golos marcados na fase da competição;
  - f) O menor número de golos sofridos na fase da competição;
  - g) O maior número de pontos alcançados pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si em toda a competição;
  - h) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si durante toda a competição;
  - i) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados em toda a competição;
  - j) O maior número de vitórias em toda a competição;
  - k) O maior número de golos marcados em toda a competição;
  - l) O maior número de golos sofridos em toda a competição;
  - m) O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
  - n) O menor número de cartões amarelos em toda a competição;

### CAPÍTULO III - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

#### ARTIGO 12º ACESSO AOS BALNEÁRIOS DOS CLUBES

- 1.** Apenas os jogadores, dirigentes e delegados dos Clubes, treinadores, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas e demais funcionários autorizados, podem entrar e permanecer nos balneários dos respetivos Clubes.
- 2.** O acesso da equipa visitante aos balneários deve ser disponibilizado pelo clube visitado com a antecedência mínima de 90 minutos antes do início do jogo.

#### ARTIGO 13º ACESSO AO BALNEÁRIO DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

- 1.** Antes do início do jogo e após o seu termo, têm acesso ao balneário da equipa de arbitragem, para o desempenho das funções respetivas:
  - a)** Delegados dos Clubes participantes, quando autorizados pela Equipa de Arbitragem;
  - b)** Delegados de jogo da AFA;
  - c)** Membros do Conselho de Arbitragem;
  - d)** Elementos das forças de segurança.
- 2.** Durante o intervalo ou após a conclusão do jogo, podem aceder a esse balneário as pessoas indicadas no número anterior, quando a sua presença seja solicitada pelo árbitro principal designado para o jogo em causa.

### CAPÍTULO III - JOGADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS

#### ARTIGO 14º INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 1.** Apenas podem participar no Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores - 2ª Divisão os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser Amadores ou Profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.



#### ARTIGO 15º JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1. Os clubes participantes na Competição têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos, pelo menos 2 jogadores formados em clube filiado na Associação de Futebol do Algarve. Os clubes participantes têm ainda adicionalmente, a obrigatoriedade de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos, 1 jogador formado localmente na F.P.F.
2. Um jogador formado em clube filiado na A.F. Algarve, é aquele que, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade, esteve registado em clubes integrados na A.F. Algarve, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.
3. Um jogador formado localmente, é aquele que, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade, esteve registado em clubes integrados na F.P.F., de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.

#### CAPÍTULO IV - JOGOS

#### ARTIGO 16º LEIS DO JOGO

1. Os jogos da Competição são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

#### ARTIGO 17º DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos da Competição terão a duração de 40 minutos (20+20) com intervalo de 10 minutos.
2. Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, a AFA indicará atempadamente as condições de disputa do jogo por tempo corrido.

#### ARTIGO 18º EQUIPAMENTOS

1. Quando os clubes utilizarem equipamentos semelhantes e de difícil destrição, mudará o equipamento a equipa visitada.

## ARTIGO 19º BOLAS

1. Compete à equipa visitada a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo.
2. A marca e o modelo da Bola Oficial a ser usada em cada época desportiva, são publicados em Comunicado Oficial.

## ARTIGO 20º DELEGADO AO JOGO DA A.F.A.

1. A A.F.A. pode nomear delegados para os jogos, competindo a estes, genericamente, zelar pela observância das normas previstas no presente Regulamento, e ajudar ao normal desenrolar da organização do jogo.

## ARTIGO 21º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1. Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF nas Leis do Jogo.
2. Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na ficha técnica, ou até nove jogadores, se dois jogadores forem obrigatoriamente, Sub20.
3. As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.
4. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
  - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
  - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
5. Caso um jogador tenha sido substituído nos casos de conclusão de jogo interrompido, deve ser apresentado documento comprovativo da sua incapacidade junto da AFA pelo médico do respetivo clube.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

## ARTIGO 22º COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

- 1.** O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
  - a)** 7 jogadores suplentes ou até 9, se 2 jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão Sub20.
  - b)** 5 Dirigentes ou técnicos, de entre os seguintes:
    - i. Até 2 delegados;
    - ii. Treinador;
    - iii. Treinador adjunto;
    - iv. Treinador estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2º delegado;
    - v. Médico, ou Enfermeiro, ou Fisioterapeuta, ou Massagista, ou Técnico habilitado em Suporte Básico de Vida.
- 2.** Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados, bem como quando se encontrarem na zona destinada ao aquecimento.
- 3.** Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.
- 4.** É obrigatória a presença de um delegado ao jogo, um treinador principal e, em alternativa, um médico, enfermeiro, fisioterapeuta ou técnico habilitado em Suporte Básico de Vida.

## ARTIGO 23º HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

- 1.** Os clubes participantes na prova, devem obrigatoriamente inscrever um treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).
- 2.** Os Clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de 15 dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o Clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.
- 3.** Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.
- 4.** Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontrar impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.
- 5.** Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.
- 6.** Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

## CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

### ARTIGO 24º OFERTA AO VENCEDOR

- 1.** A Associação de Futebol do Algarve oferecerá ao clube vencedor do Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores - 2ª Divisão, o troféu de vencedor da competição, bem como 20 medalhas individuais.
- 2.** O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da Associação de Futebol do Algarve medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.

## CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

### ARTIGO 25º INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

- 1.** As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da Associação de Futebol do Algarve.

## FORMATO

### ÉPOCA 2022/2023

1. O Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores Masculinos - 2ª Divisão, é disputado por 6 equipas.
2. A Prova é composta por 2 fases.

#### 1ª Fase

1. Esta fase é disputada por 6 clubes, que jogam entre si, duas vezes, por pontos, na qualidade de visitado e de visitante, conforme sorteio.

#### 2ª Fase

1. Os clubes participantes na 1ª Fase, participam na 2ª Fase, transportando 50% dos pontos obtidos.
2. Esta fase é disputada por 6 clubes, que jogam entre si, duas vezes, por pontos, na qualidade de visitado e de visitante, conforme sorteio.
3. Subirá ao Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores Masculinos - 1ª Divisão, o vencedor do Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores Masculinos - 2ª Divisão.
4. Poderão ser convidadas mais equipas do Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores Masculinos - 2ª Divisão, com vista a que o Campeonato do Algarve de Futsal de Seniores Masculinos - 1ª Divisão da época 2023/2024 seja constituído por 12 equipas.